



# IMPrensa Oficial Eletrônica

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.315/2009 E NO § 3º DO ARTIGO 113 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ACRESCENTADO PELA E.L.O.M. Nº 008/2009, TRAZ AO CONHECIMENTO PÚBLICO QUE FORAM PRATICADOS OS SEGUINTEs ATOS:

Santa Leopoldina/ES, 30 de junho de 2017.

**ROBSON JOSÉ SILLER**  
Presidente da Câmara

## LICITAÇÕES E CONTRATOS

### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Santa Leopoldina torna pública a contratação, com dispensa de licitação, da empresa **MARCELO SILVA DE SOUZA 09173150738**, cujo objeto é a prestação de serviços de lavagem dos veículos oficiais pertencentes à frota da Câmara Municipal de Santa Leopoldina, pelo período de 12 meses, com base no artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93.

**Valor do contrato:** R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

Ratifico o ato dispensa de licitação.

Santa Leopoldina/ES, 30 de junho de 2017.

**ROBSON JOSÉ SILLER**  
Presidente da Câmara

### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Santa Leopoldina torna pública a contratação, com dispensa de licitação das empresas, **SUPERMERCADO FOEGER LTDA** cujo objeto é a aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, pelo período de 12 meses, com base no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

**Valor do contrato:** R\$ 2.217,61 (dois mil duzentos e dezessete reais e sessenta e um centavos).

Ratifico o ato dispensa de licitação.